



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO Nº 116/2022

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Organizadora de Concursos Públicos e dá outras providências;

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 70, INC. III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital.

| Nome                          | CPF            | Qualificação   | Função     |
|-------------------------------|----------------|--|------------|
| Adrieli Uniate                | 059.402.109-02 | Enfermeira, cargo efetivo, com pós-graduação na área de "Especialização em Regulação em Saúde no SUS"                        | Presidente |
| Carla Aparecida Pilotto       | 021.720.869-08 | Assistente Social, cargo efetivo, com pós-graduação na área de "Gestão de Políticas Sociais"                                 | Membro     |
| Thaissa Sibebe Caleffi Crotti | 067.900.609-52 | Nutricionista, cargo efetivo, com pós-graduação na área de "Nutrição Clínica: Terapia Nutricional, Metabolismo e Fisiologia" | Membro     |

**Artigo 2º** - Compete a presente comissão, auxiliar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos referente aos concursos públicos.

**Artigo 3º** - Os trabalhos efetuados pela presente comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR, porém sem ônus ao erário público.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

Publique-se

  
ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal